




PUBLICADO
Dia 12/03/10
Jornal DIÁRIO MS

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**PORTARIA Nº 027 / 2010**

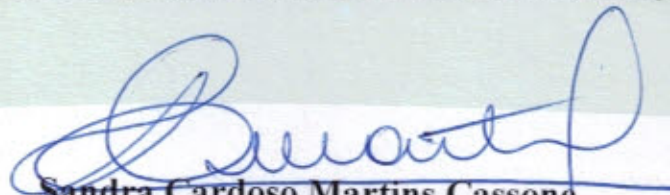
**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

**Considerando** o disposto na tabela 5, grupo operacional 2, Categoria Funcional 2.1 da Lei Complementar nº 034/2009;

**R E S O L V E :**

- I - Alterar de 100% (cem por cento) para 30%(trinta por cento) a gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, ao ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **Vigia**, Categoria Funcional 3.4 – Apoio Operacional – Símbolo APO- XIX. **Sr. Edmarcio Ranulfo da Silva**, por deixar de desempenhar a função de Motorista do Conselho Tutelar.
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Março de 2010.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 04 de Março de 2010.

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal